



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 74, 08 DE JULHO DE 2024
QUINTO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL ESTUDANTIL DA UFMS 2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o QUINTO RESULTADO PRELIMINAR de seleção de estudantes de graduação e de pós-graduação para concessão de bolsa mobilidade internacional estudantil da UFMS para 2024, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DO RESULTADO PRELIMINAR:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Período de Mobilidade	Período elegível para concessão de bolsa	Universidade Parceira	Situação
CZWDW.100624	CPAN	1º de setembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidad Jaén - UJA	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
UX49U.110624	FAENG	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidade do Porto - UPORTO	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
ACGQV.170624	AGEAD	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidade do Porto - UPORTO	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS
L3KK5.030724	CPAN	2 de setembro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025	setembro a dezembro de 2024	Universidade do Porto - UPORTO	condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024)
-	-	-

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3.1. A partir da divulgação do resultado final, os recursos financeiros aprovados somente serão concedidos após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS, no valor total máximo informado no item 3 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024, e estão sujeitos aos prazos e limites para empenho de despesas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal e demais normatizações superiores.

3.2. A critério da AGINOVA/PROGRAD/PROPP, e de acordo com a disponibilidade orçamentária, o valor estimado no item 3.1. poderá ser suplementado ou remanejado para outras ações estratégicas.

3.3. Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 6, 21 DE FEVEREIRO DE 2024, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

AMANDA YUKI INAGAKI
Diretora Substituta da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação



08/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 08/07/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4945630** e o código CRC **1E835B69**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS